

# Política de Investimentos Pessoais

**MAG**  
RENDA VARIÁVEL

## Índice

| <b>Assunto</b>                                       | <b>Página</b> |
|--|---------------|
| 1. Informações Gerais da Política.....               | 3             |
| 2. Diretrizes de Investimentos .....                 | 3             |
| 3. Declaração Inicial .....                          | 4             |
| 4. Declaração Anual .....                            | 4             |
| 5. Termo de Compromisso e Considerações Finais ..... | 4             |
| 6. Anexo I – Termo de Compromisso .....              | 5             |

---

## 1. Informações Gerais da Política

---

### Objetivo:

Estabelecer os princípios a serem seguidos na realização de investimentos pessoais por parte dos colaboradores da Mongeral Aegon Renda Variável Ltda. ("MAG Renda Variável").

As instruções aqui expostas devem ser examinadas em todas as negociações pessoais realizadas pelos sócios, diretores, empregados, funcionários, trainees e estagiários da MAG Renda Variável (em conjunto os "Colaboradores" e individualmente o "Colaborador") nos Mercados Financeiros e de Capitais. Estas instruções visam determinar os procedimentos e normas para estas negociações pessoais citadas acima.

A Política de Investimento Pessoal exprime parte dos objetivos e valores de ética que devem orientar os negócios da MAG Renda Variável, sendo complementares àqueles constantes no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, no Código de Ética e Conduta e outras normas verbais ou escritas da MAG Renda Variável, cuja violação será tida como infração contratual, estando o autor sujeito às sanções previstas, inclusive afastamento por justa causa.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da MAG Renda Variável.

## 2. Diretrizes de Investimentos

---

- Os investimentos pessoais em cotas de Fundos de Investimentos de qualquer espécie, geridos pela MAG Renda Variável ou por terceiros são livres, contanto que destinados ao público em geral (Fundos não exclusivos);
- NÃO são autorizadas as operações com ações, opções, derivativos, commodities e demais valores mobiliários não expressamente autorizados. Exceto operações de CDB "swapadas" e equivalentes.
- Não é permitida a realização de "Vendas a Descoberto", dado sua finalidade especulativa. O propósito desta política é efetivar as transações com empresas somente para fins de investimento, devendo ser respeitados os princípios da mais alta ética e boa fé na condução de seus negócios pessoais.
- Para efetuar qualquer investimento o funcionário deve ter ciência de que cópias de Notas de Corretagem e Extratos deverão estar à disposição do Departamento de Compliance, para posterior verificação do cumprimento desta política
- O Colaborador não terá autorização para realizar transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos, objeto de ordens de compra ou venda por parte da MAG Renda Variável.

- Nesta Política são excluídas compras de instrumentos de Renda Fixa de boa liquidez e negociados espontaneamente no Mercado Financeiro e de Capitais, independentemente dos seus prazos (CDBs, títulos públicos, debêntures, etc.),
- O Colaborador deve evitar assumir riscos excessivos ou de difícil mensuração nos investimentos, que possam comprometer o equilíbrio financeiro do Colaborador e, assim, lesar seu desempenho no trabalho;
- Quaisquer que sejam as exceções referentes a prazos e ativos não tratados nesta Política, devem ser submetidas e autorizadas pelo *Compliance*.

### 3. Declaração Inicial

---

No caso de um novo Colaborador contratado já possuir uma carteira de ações e/ou equivalente, este está autorizado a manter a carteira, porém deve informar de imediato ao Compliance a existência da mesma. Adicionalmente a venda de qualquer ativo da carteira, que eventualmente esteja na blacklist, só é permitida após autorização formal do Compliance.

### 4. Declaração Anual

---

O Colaborador deve mostrar ao Compliance a Declaração Anual de Investimento Pessoal anualmente, afirmando que seu portfólio pessoal não apresenta divergência com esta Política e nenhuma operação foi realizada ao longo do ano que possa ferir esta Política.

### 5. Termo de Compromisso e Considerações Finais

---

Caberá à área de Compliance implementar e garantir o cumprimento desta política.

O não-cumprimento de quaisquer das normas estipuladas nesta Política de Investimento Pessoal deverá ser encaminhado ao responsável pelo Compliance.

Todo Colaborador da MAG Renda Variável, ao receber esta Política, assinará um Termo de Compromisso (Anexo I).

Por esse documento, cada Colaborador tem ciência da existência desta Política de Investimento Pessoal e das regras e princípios aqui expostos, seguidos pela MAG Renda Variável, devendo esclarecer no mesmo ato ocasionais participações em companhias e demais investimentos que possua junto a ativos de mercado.

Ao assinar o documento, o Colaborador assume o compromisso de zelar pelo cumprimento das regras e princípios estabelecidos nesta Política de Investimento Pessoal.

A desobediência a qualquer das normas aqui expostas, além das cotadas no Contrato Individual de Trabalho, se aplicável, no Código de Ética e Conduta e demais regras verbais ou escritas da MAG Renda Variável, será tida como infração contratual, sujeitando seu autor às sanções cabíveis.

A MAG Renda Variável não se responsabilizará por Colaboradores que violem a lei ou cometam infrações no desempenho de suas atividades. Caso a MAG Renda Variável seja penalizada ou tenha prejuízo de qualquer natureza por ações de seus Colaboradores, cumprirá o direito de regresso em face dos responsáveis.

O colaborador deve ter sempre como objetivo preservar a sua própria reputação, bem como a imagem da MAG Renda Variável.

## 6. Anexo I – Termo de Compromisso

---

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que: Estou ciente da existência da Política de Investimento Pessoal, que recebi li e mantenho em meu poder.

Tenho total conhecimento sobre o teor da Política de Investimento Pessoal. Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a Política de Investimento Pessoal, como um todo, passa a fazer parte das minhas obrigações como Colaborador da MAG Renda Variável, juntando-se às normas previstas no Contrato Individual de Trabalho, Código de Ética e Conduta e outras normas de conduta estabelecidas pela MAG Renda Variável.

Além de ter ciência do conteúdo dos documentos mencionados nos itens anteriores, assumo o compromisso de examinar totalmente os termos dos mesmos.

A partir desta data, o não cumprimento da Política de Investimento Pessoal da MAG Renda Variável pressupõe falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive demissão por justa causa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

## 7. Controle do Documento

---

---

| <b>Versão</b> | <b>RDE</b> | <b>Início de Vigência</b> | <b>Fim de Vigência</b> | <b>Descrição das Atualizações</b> |
|---------------|------------|---------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| Nº 01         | 09/2020    | 01/09/2020                | 14/02/2022             | Versão Inicial                    |
| Nº 02         | 02/2022    | 15/02/2022                | -                      | Atualização                       |

---